

Re: [SPAM]: Fwd: ENC: PM DE QUIXERAMOBIM/CE - EDITAL CREDENCIAMENTO

sec_financas@quixeramobim.ce.gov.br <sec_financas@quixeramobim.ce.gov.br>

10 de junho de 2024 às 15:42

Para: Samanta Amaral Miranda <samanta.miranda@me.com>

Cc: licitacaopmq@gmail.com



Prezada,

Conforme solicitado, seguem informações para fins de esclarecimentos ao certame abaixo identificado:

CHAMAMENTO PÚBLICO: 2405051701-CHP - EXERCÍCIO: 2024 - ABERTA

Informações principais DATA DA ABERTURA: 13/06/2024 HORA DA ABERTURA: 08:00 LOCAL DA ABERTURA:

CENTRAL DE LICITAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Informações do objeto CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, DE VALORES INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, ATRAVÉS DA DAM - DOCUMENTO MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO, COM CÓDIGO DE BARRAS EM PADRÃO FEBRABAN, E PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

QUESTIONAMENTOS:

1.A confecção, emissão e postagem dos carnês ficará a cargo da Prefeitura?

RESP.: SIM.

2. Quais mídias/canais deverão serão utilizados para o recebimento dos documentos (Ex. Guichê de Caixa, Internet, Fone Fácil, Bradesco Expresso ...)?

RESP.: PELO MENOS GUICHÊ DE CAIXA E INTERNETBANK.

3. Qual o valor de tarifa a ser pago pelo órgão por recebimento nos canais disponibilizados?

RESP.: R\$ 1,93 (UM REAL E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

4. Podemos optar pelo não recebimento dos documentos/tributos na mídia guichê de caixa e PIX, ou seja, podemos participar do credenciamento para a prestação dos serviços apenas nos canais eletrônicos (Internet, autoatendimento...) Débito automático e Correspondente Bancário (Bradesco Expresso)?

RESP.: NÃO, PELA NECESSIDADE DE ATENDIMENTO FÍSICO É NECESSÁRIO UM PONTO DE ATENDIMENTO DO CREDENCIADO.

5. Com relação ao repasse da arrecadação para a conta da Prefeitura, considerando a Constituição Federal de 1988, art. 164, parágrafo 3º, das disponibilidades de caixa, devemos repassar o valor da arrecadação para uma conta de banco oficial (público). Sendo assim, gentileza informar o número do banco público, agência e conta. (Não poderemos repassar o valor arrecadado para uma conta do Bradesco por se tratar de banco privado).

RESP.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (AG.: 2843 / CC.: 3-3 - TRIBUTOS DIVERSOS); BANCO DO BRASIL (AG.: 0536-3/ CC.: 13.013-3 - ISSQN E AG.: 0536-3/ CC.: 17.817-9 - TRIBUTOS DIVERSOS), BRADESCO (AG.: 0722 / CC 505-3 - TRIBUTOS DIVERSOS)

6.Há obrigatoriedade em possuir/manter uma agência no Município para a prestação dos serviços de arrecadação?

RESP.: SIM, PELA NECESSIDADE DE ATENDIMENTO FÍSICO É NECESSÁRIO UM PONTO DE ATENDIMENTO DO CREDENCIADO.

7. Informamos que não emitimos nota fiscal para pagamento de tarifas, sendo encaminhado um demonstrativo de tarifa mensal dos recebimentos separados por canal de atendimento. Considerando que a matriz deste Banco se encontra sediada na cidade de Osasco/SP, esclarecemos que o parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 11.549, que dispõe sobre a emissão de documentos fiscais eletrônicos do ISS, dispensa as instituições financeiras da emissão de nota fiscal. A Prefeitura está de acordo apenas com o envio do Demonstrativo de tarifa?

RESP.: SIM

ATTE.,

RANNIERI RIOS VELOSO

Secretário de Administração e Finanças

Governo Municipal de Quixeramobim



Em 2024-06-10 15:05, Samanta Amaral Miranda escreveu:
Reenviando...

Início da mensagem encaminhada:

De: SAMANTA AMARAL MIRANDA <samanta.miranda@bradesco.com.br>
Data: 7 de junho de 2024 às 11:14:14 BRT
Para: Samanta Amaral Miranda <samanta.miranda@me.com>
Assunto: ENC: PM DE QUIXERAMOBIM/CE - EDITAL CREDENCIAMENTO

_Boa tarde, _

Gentileza responder os questionamentos abaixo, para que possamos analisar a nossa participação.

1. A confecção, emissão e postagem dos carnês ficará a cargo da Prefeitura?
2. Quais mídias/canais deverão ser utilizados para o recebimento dos documentos (Ex. Guichê de Caixa, Internet, Fone Fácil, Bradesco Expresso ...)?
3. Qual o valor de tarifa a ser pago pelo órgão por recebimento nos canais disponibilizados?
4. Podemos optar pelo não recebimento dos documentos/tributos na mídia guichê de caixa e PIX, ou seja, podemos participar do credenciamento para a prestação dos serviços apenas nos canais eletrônicos (Internet, autoatendimento ...) Débito automático e Correspondente Bancário (Bradesco Expresso)?
5. Com relação ao repasse da arrecadação para a conta da Prefeitura, considerando a Constituição Federal de 1988, art. 164, parágrafo 3º, das disponibilidades de caixa, devemos repassar o valor da arrecadação para uma conta de banco oficial (público). Sendo assim, gentileza informar o número do banco público, agência e conta. (Não poderemos repassar o valor arrecadado para uma conta do Bradesco por se tratar de banco privado).
6. Há obrigatoriedade em possuir/manter uma agência no Município para a prestação dos serviços de arrecadação?
7. Informamos que não emitimos nota fiscal para pagamento de tarifas, sendo encaminhado um demonstrativo de tarifa mensal dos recebimentos separados por canal de atendimento. Considerando que a matriz deste Banco se encontra sediada na cidade de Osasco/SP, esclarecemos que o parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 11.549, que dispõe sobre a emissão de documentos fiscais eletrônicos do ISS, dispensa as instituições financeiras da emissão de nota fiscal. A Prefeitura está de acordo apenas com o envio do Demonstrativo de tarifa?

Aguardo.

_Atenciosamente, _

--

Raquel Clementino da Silva__

4864/Departamento Bradesco Poder Público

Tel. Comercial: (11)3684-3175 R: 378065

Raquel.dasilva@bradesco.com.br

BANCO BRADESCO S/A

Cidade de Deus, Osasco, Prédio Verde - Subsolo



AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.